



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Projetos Florestais								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG								
Código:	ICIAG32506	Período/Série:	9º		Turma:	ENGF			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Luciano Cavalcante de Jesus França				Ano/Semestre:	2023/2º			
Observações:	a) E-mail institucional do docente: luciano.franca@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Critérios de avaliação econômica de projetos. Partes constituintes de um projeto florestal. Estudos de Casos. Determinação da rotação florestal econômica. A rotação florestal e os estágios de produção. Reforma de povoamentos florestais (Influência da tecnologia). Determinação da Localização. Níveis de adubação e distância econômica ótima de projetos florestais. Análise econômica de um sistema agroflorestal. Viabilidade de um viveiro florestal.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir o estudo de Projetos Florestais como forma de contribuir na análise e elaboração de projetos e atividades florestais, sendo uma ciência de significativa relevância para o Engenheiro Florestal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Capacitar os estudantes nas técnicas de elaboração e avaliação econômica de projetos.

Objetivos Específicos:

Contextualizar com os estudantes sobre as atualidades econômicas do setor florestal. Conhecer os métodos de avaliação de projetos florestais, análise e aplicação dos métodos. Conhecer a atual demanda por produtos e serviços florestais e seus valores de mercado. Reconhecer as principais estruturas econômicas, os custos ocorridos em empresas de base florestal e as leis de mercado.

5. PROGRAMA

SEMANAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	08/01 a 12/01	08/01 a 12/01 - Recepção dos Ingressantes (Docente Férias Programadas). - Atividade de ambientação no Moodle UFU (Registros nas salas + atividade de identificação do padrão de aprendizado discente).
2	15/01 a 19/01	- Apresentação da Ementa, Cronograma e Critérios de Avaliação; - Conceito de Projetos Florestais. Introdução ao Mercado Florestal Brasileiro; - Dinâmica prática em sala.

3	22/01 a 26/01	- Estudos de mercado e comercialização. Caracterização e qualidade do produto e mercado consumidor. - Demanda e oferta de produtos e insumos. Identificação de cadeias produtivas. - Características de projetos florestais: aspectos técnicos, sociais, ambientais, legais, contábeis e financeiros.
4	29/01 a 02/02	- Localização e tamanho de projetos florestais. Distância econômica ótima de projetos florestais. Forças Locacionais. Economia de Escala. Tamanho ótimo de projetos florestais.
5	05/02 a 09/02	1ª Avaliação de Aprendizagem do Conhecimento (Prova Escrita).
6	12/02 a 16/02	- Teórica: Ferramentas de gestão de projetos. - Prática: Utilizando as ferramentas de planejamento e gestão de projetos - baseado em um case prático via PBL (Aprendizagem Baseada em Problemas).
7	19/02 a 23/02	- Fase II da prática PBL; - Elaboração de Proposta Técnica e Comercial de um projeto florestal/ambiental; - Elaboração de portfólio de projetos; (*Aula para reposição, a ser negociada com os estudantes em sala - Motivo: Participação do docente em bancas de mestrado no Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais da UFVJM).
8	26/02 a 01/03	- Aula prática: precificação de projetos - Aprendendo a elaborar orçamento de projetos florestais em Planilha Eletrônica. Local: Vila Digital.
9	04/03 a 08/03	- Aula prática: Planejamento e manejo de projetos florestais - Utilizando softwares de análise econômica de plantações florestais - família SIS Embrapa. Local: Vila Digital ou computadores individuais.
10	11/03 a 15/03	- 2ª Avaliação de Aprendizagem do Conhecimento (Teórica)
11	18/03 a 22/03	- Financiamento de Projetos Florestais. Linhas de Financiamento. Crédito rural.
12	25/03 a 29/03	29/03 (SEX) - Feriado - Paixão de Cristo.
13	01/04 a 05/04	- Empreendedorismo na área florestal. Conceitos e exemplos de startups florestais.
14	08/04 a 12/04	- 3ª Avaliação: Apresentação seminários e entrega das Propostas Técnicas Comerciais e portfólios
15	15/04 a 19/04	- Exame de Recuperação de Aprendizagem.
16	22/04 a 26/04	25/04 (QUI) - Término do período reservado às aulas e todas as suas atividades (90 dias) 25/04 (QUI) - Reposição de aula de sexta-feira 26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)
17	29/04 a 03/05	26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)
18	06/05 a 08/05	26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)

Observação:

Conforme a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - Ajustes na Resolução CONGRAD nº 73, de 17 de outubro de 2022, que "Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas:

Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas ou aulas extras para complementar a carga-horária de componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário.

Parágrafo único. Atividades acadêmicas extras corresponde a atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

6. METODOLOGIA

Aulas teóricas

As aulas teóricas serão essencialmente presenciais com apresentação expositiva, dinâmica e dialogada sobre os fundamentos teóricos e aplicações práticas reais relacionados a todas as temáticas contidas no programa, com utilização de registros no quadro e data-show. As aulas serão ministradas todas às quintas-feiras das 07h10min às 09h40min no campus Monte Carmelo Unidade Araras, na sala de aula 1A208.

Aulas práticas

Todas as aulas práticas previstas no programa serão realizadas presencialmente, incluindo eventuais atividades em laboratório e em saídas de campo e visitas técnicas. Os estudantes serão orientados previamente sobre os trajés necessários e comportamentos adequados durante aulas fora do ambiente da sala.

Plataforma virtual de ensino

A plataforma Moodle será um ambiente virtual auxiliar de ensino, onde serão hospedados materiais didáticos e instruções de atividades. Esta plataforma também será utilizada para a comunicação entre estudantes e o professor através da qual avisos podem ser emitidos, mensagens podem ser trocadas e fóruns de discussão podem ser criados. O curso intitulado Unidades de Conservação está hospedado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/>). A senha do curso será disponibilizada pelo professor no primeiro dia de aula presencial.

Atendimento ao discente

O atendimento ao discente pelo docente ocorrerá às terças-feiras das 07h:10min às 10h:00min na sala do professor (Bloco B, Piso 2, Sala de Professores, ao lado do Laboratório de Geotecnologias, corredor da coordenação do curso de eng. florestal), ou a qualquer momento no ambiente Moodle AVA UFU ou pelo e-mail oficial do professor (luciano.franca@ufu.br). Dia e horário de atendimento presencial poderão ser alterados após as duas primeiras semanas de aula para melhor se adaptar ao horário dos estudantes.

Orientações aos estudantes sobre o acesso às referências bibliográficas e a material de apoio utilizados na disciplina:

- Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/>). Onde será disponibilizado todo o material das aulas teóricas e práticas (apresentações, planilhas, metodologias, etc) na plataforma Moodle.
- Sistema de livros digitais do 'Minhas Biblioteca' UFU (<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/>)
- Artigos disponíveis na Plataforma Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) – acesso remoto via CAFe.
- Livros físicos do acervo da Biblioteca UFU (<https://acervo.bibliotecas.ufu.br/>)
- Para solicitar treinamento de acesso à e-books da Biblioteca da UFU - diinf@dirbi.ufu.br

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento dos estudantes consistirá de 02 provas teóricas e 01 apresentação de proposta técnica comercial, a saber:

Avaliações:

- 1ª Avaliação - Teórica (30 pontos)

Data: 09/02/2023

Horário: 07:10 às 09:40

Local: Sala de aula

- 2ª Avaliação - Teórica (35 pontos)

Data: 15/03/2023

Horário: 07:10 às 09:40

Local: Sala de aula

- 3ª Avaliação - Entrega e Apresentação da Proposta Técnica Comercial (35 pontos)

Data: 12/04/2024

Horário: 07:10 às 09:40

Local: Sala de aula

Atenção: o estudante que perder a avaliação deverá entregar na secretaria do curso um pedido de reposição contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação. O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a prova de reposição em data previamente negociada com o professor.

Atenção: não é permitido o uso de celulares, smartphones, ipad, smartwatch, tablets, computadores e outros tipos de equipamentos eletroeletrônicos durante as aulas práticas e teóricas.

Conteúdo das avaliações

O conteúdo das avaliações será aquele ministrado pelo professor até a data da mesma, incluindo parte teórica e prática. Todo o material de aula do professor e as leituras obrigatórias serão disponibilizadas através do ambiente virtual Moodle. Constitui também matéria de prova tudo que for abordado e discutido nas aulas (teóricas e práticas). Adicionalmente, os materiais de aula também poderão ser disponibilizados para os alunos ou indicados para consulta na biblioteca do campus.

Divulgação dos resultados das avaliações

Os resultados serão divulgados até 10 dias após a aplicação das avaliações. Os resultados serão divulgados no e-mail da turma e quando necessários afixados no mural da coordenação do curso. Juntamente com os resultados constará o local e data para a vista de provas.

Aprovação final

Para ser considerado aprovado na disciplina, o aluno ao final do ano letivo terá que ter alcançado no mínimo **60%** em nota e **75%** de frequência. Não haverá prova final substitutiva, nem trabalho complementar, caso o aluno não tenha alcançado o mínimo de 60%.

b) Reposição das avaliações.

b.1) Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

c) Recuperação de aprendizagem.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

§ 1º Os planos de ensino devem prever atividade(s) avaliativa(s) de recuperação de aprendizagem.

§ 2º Não cabe avaliação de recuperação de aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

- Para ser considerado aprovado na disciplina, o discente deverá obter no mínimo **60 pontos** considerando todas as avaliações e atividades e, conforme citado anteriormente, ter frequência mínima de **75%** das aulas. A frequência será validada por meio de lista de chamadas assinadas pelos discentes ao início das aulas.
- A reposição de atividades avaliativas somente será feita conforme necessidade comprovada como estabelecido pela Resolução 46/2022 do Conselho de Graduação UFU.
- A avaliação de recuperação da aprendizagem poderá ser feita pelos estudantes que atingirem pelo menos **75%** de presença nas aulas, cuja nota final obtida for inferior a **60 pontos** e que tenham realizado todas as atividades avaliativas estabelecidas. Os estudantes que se enquadrarem nestes quesitos, deverão manifestar interesse na realização desta avaliação, no prazo estabelecidos pelo docente, após serem apresentadas todas as notas de avaliações e atividades regulares da disciplina. A avaliação de recuperação da aprendizagem ocorrerá na data estabelecida no Item 5 deste Plano de Ensino e consistirá de uma avaliação escrita, individual e sem consulta, que abrangerá todo o conteúdo da disciplina e terá valor de 100 pontos. Ao discente que obtiver nota maior ou igual a 60 pontos na recuperação, será atribuída a nota final na disciplina de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota menor que 60 pontos na recuperação, a nota final na disciplina será a maior nota entre a nota anteriormente obtida e a nota da recuperação.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

AZEVEDO F. A. J. B. V. Análise econômica de projetos: softwares para situações deterministas e de risco envolvendo simulação. Piracicaba, SP: [s.n.], 1988.

CAMPOS, C. C.; LEITE, H. G. Mensuração Florestal: perguntas e respostas. 2. ed. Viçosa, MG:UFV, 2006.

NORONHA, J. F. Projetos agropecuários: administração financeira, orçamento e viabilidade econômica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

Complementar

ÂNGELO, H.; ENCINAS, J.I.; HOSOKAWA, R.T. Elementos do planejamento florestal. Brasília: UnB, 1991.

KISIL, R. Manual de Elaboração de projeto e propostas. Piracicaba, SP: ESALQ, NACE-DRI, 1995.

PLATO, R. A.; XAVIER, D. F. Matemática financeira aplicada às operações no sistema financeiro brasileiro. São Paulo: Nobel, 1985.

REZENDE, J.L.P.; OLIVEIRA, A.D. Análise econômica e social de projetos florestais. Viçosa, MG: UFV, 2001.

SCOLFORO, J. R. S.; MELLO, J. M. Inventário florestal. Lavras, MG: UFLA, 1997

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cavalcante de Jesus França, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101039** e o código CRC **00A2761E**.